

LEI Nº. 589, de 14 de dezembro de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, PR, para o exercício de 2010.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações para o ano de 2010, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01107	Salário Educação – Exercício Corrente	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental	
Fonte	33124	Superávit Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	3.363,53

II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01107	Salário Educação – Exercício Corrente	
3.3.90.30		Material de Consumo	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	33124	Superávit Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	3.363,53

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, nas dotações que seguem:

I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01107	Salário Educação – Exercício Corrente	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental	
Fonte	33124	Superávit Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	3.363,53

II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	

Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01107	Salário Educação – Exercício Corrente	
3.3.90.30		Material de Consumo	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01104	25% Sobre os Demais Impostos Vinculados	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	33124	Superávit Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	3.363,53

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguau, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.363,53 (Três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil		
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	33124	3.363,53

TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 3.363,53.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar		
3.3.90.33 Passagens e Despesa com Locomoção	01107	12.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesa com Locomoção	01104	9.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação		
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	01104	6.000,00

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01504	60.000,00

TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 87.000,00.

Art. 4º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe		
3.3.90.30 Material de Consumo	01107	12.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01000	6.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01104	9.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais		
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	33124	3.363,53

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
3.3.90.30 Obras e Instalações	01504	60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 90.363,53.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 14 de dezembro de 2010.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal